



Enap

Escola Nacional de
Administração Pública

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 37



Enap

Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 2020.3000

Miriam Aparecida Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Pedro Luiz Costa Cavalcante

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Aíla Vanessa David de Oliveira

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Presidência

PORTARIA Nº 159, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, e considerando as disposições do Decreto nº 8.091, publicado no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2013, bem como o disposto na Resolução nº 003, de 18 de março de 2014, publicada no DOU de 20 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor da contribuição para o Plano de Seguridade Social – PSS, à servidora **LAZARINA CAIXETA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0666836, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com efeitos financeiros a contar de 28 de fevereiro de 2013 (Processo nº 04600.003220/2014-91).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO DE CARVALHO